CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim "Nildão" – **C O N V O C A,** Vossas Excelências para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16 de Janeiro de 2024, às 15 horas no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi – Estado do Paraná.
EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.428/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Altera a Lei nº 2.869, de 01 de dezembro de 2022 e dá outras providências.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.429/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre as funções de confiança da Câmara Municipal de Sarandi e dá outras providências.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.430/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre as funções gratificadas pelo exercício de encargos especiais na Câmara Municipal de Sarandi e dá outras providências.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.438/2024, da **MESA DIRETORA**, o qual Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sarandi, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 597/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Dispõe sobre a fixação de vencimento inicial dos cargos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 599/2024, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Adequa o prazo estabelecido no §2° do Artigo 86 da Lei Complementar 397/2022 às condições específicas da Autarquia Águas de Sarandi.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 15 de Janeiro de 2024.

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br